



A Organização da Informação na Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos após o “Mensalão”

Ana Maria de Almeida Ribeiro

Universidade Federal do Rio de Janeiro, Brasil, ribeiro@acd.ufrj.br

Eliane Braga de Oliveira

Universidade de Brasília, Brasil, elianebo@unb.br

Palavras-chave: Organização da Informação, Lei de Acesso à Informação, Empresa Estatal, Transparência Pública, Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

Introdução

Os serviços postais no Brasil reportam-se a Portugal com os assistentes do Correio-Mor das Cartas do Mar e a “certidão de batismo do Brasil”, a carta de Pero Vaz de Caminha, que anuncia ao rei de Portugal o descobrimento da nova terra, e o envio do primeiro documento científico sobre o país, de acordo com a História Postal¹.

Pelos registros da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos² (ECT), em 1798 foi instituído o processo de organização postal dos correios terrestres e estabelecida ligação postal marítima entre o Brasil e Portugal. Assim inicia-se o processo de estatização dos serviços postais e da instituição da Administração Geral dos correios no país. Nos séculos XVIII e XIX, os serviços postais sofreram algumas mudanças, mas não tão profundas como as ocorridas no século XX.

Segundo Teixeira (2013, p.31) o serviço postal brasileiro têm dois momentos que são considerados marcantes: a década de 1930, com a criação do Departamento de Correios e Telégrafos (DCT) e a década de 1960, que o transforma na Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (ECT). Este segundo momento é objeto de nossa análise pelos impactos verificados no século XXI na gestão documental.

No processo de redemocratização do Brasil, a gestão arquivística é fortalecida, através do §2º do art. 216 da Constituição Federal de 1988: “cabem à administração

¹ História Postal disponível em <https://www.correios.com.br/sobre-correios/a-empresa/historia>, acesso em 10.07.2017.

² No desenvolver desta comunicação usaremos os termos “ECT” e “Correios” para identificar a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, que já adotou a sigla EBCT, depois ECT e, desde 2014 vem utilizando a marca Correios.

pública, na forma da lei, a gestão da documentação governamental e as providências para franquear sua consulta a quantos dela necessitem”. A Lei nº 8.159 - Lei de Arquivos (Brasil, 1991) institui a Política Nacional de Arquivos Públicos e Privados, contou com forte participação do Arquivo Nacional (FONSECA, 2013) e foi um grande avanço para a gestão documental no país. Entretanto, esta legislação não foi internalizada na ECT.

A autonomia inserida no Decreto-Lei 200 (DL200)³, em 1967, e mantida no conjunto de arcabouço legislativo e normatizador durante a ditadura militar, possibilitou uma independência e um maior alinhamento ao mercado, secundarizando os instrumentos de gestão pública, instituídos pelo Estado democrático expresso na Carta Magna.

Os reflexos do modelo empresarial adotado podem ser identificados no relatório da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito dos Correios (CPMI), criada pelo Congresso Nacional, para investigar o escândalo conhecido como “Mensalão dos Correios” (Brasil, 2006), que tratava de um “esquema de corrupção”. Este inquérito resultou em um Termo de Ajuste de Conduta (TAC) assinado pela empresa e o Ministério Público Federal (MPF), em 2010, com determinação de: instrução, autuação e arquivamento dos documentos nos Correios. Os procuradores federais destacaram a situação documental caótica da empresa pública (Ribeiro, 2016, p.246). Em 2011, uma nova sistemática de gestão documental é adotada na ECT para atender o TAC.

O trabalho aqui descrito analisa as mudanças na gestão documental com a adoção do Número Único de Protocolo (NUP)⁴, do sistema de Gestão de Documentos Correntes (GDC), pela criação do Núcleo de Documentação e Arquivo (NDA) e de uma Gerência de Gestão Documental (GDOC) que passa a normatizar a gestão documental nos Correios.

Trata-se de um dos aspectos descritos na dissertação de mestrado da primeira autora, defendida em dezembro de 2016, no âmbito do Mestrado em Ciência da Informação, área de concentração Gestão da Informação, do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação da Universidade de Brasília. Nesta comunicação extraímos do escopo da dissertação, os aspectos relacionados a gestão da informação e como a mesma apresentou-se como nuclear para promover a disponibilidade do acesso à informação na ECT.

³ O Decreto-Lei nº 200/1967, instituído na Ditadura Militar no Brasil, determina a separação da administração pública em direta e indireta, insere a estrutura de Autarquias, Fundações, Empresas Estatais e de Sociedade Mista dando a estes, autonomia administrativa e financeira, entre outros.

⁴ É a numeração utilizada pelos órgãos e entidades da Administração Pública Federal no Brasil para controle de seus documentos, avulsos ou processos. Disponível em , <http://www.siga.arquivonacional.gov.br/index.php/politicas/152-numero-unico-de-protocolo-nup>>. Acesso em 15.out.2017

Método

A pesquisa caracteriza-se como uma pesquisa aplicada de caráter descritivo com uma abordagem qualitativa. As técnicas para coleta de dados foram a pesquisa bibliográfica, a observação, a análise de documentos da empresa e das respostas ao questionário aplicado aos empregados responsáveis pelo atendimento aos pedidos de informação ao cidadão criado pela Lei de Acesso à Informação (LAI), implantada em maio de 2012 no Brasil, chamados de "Pontos Focais" do Serviço de Informação ao Cidadão (SIC).

O questionário foi elaborado em formato eletrônico no *Google Form* com questões mistas (fechadas e abertas) e foi respondido de forma eletrônica pelo informante, sem a presença do pesquisador. O questionário foi testado (pré-teste) por meio da aplicação de alguns exemplares em população de 6 empregados (Gerhardt; Silveira, 2009, p.70), que não apresentaram destaques. Foram recebidas 35 respostas (58,3%). O questionário foi organizado em cinco blocos: (1) Identificação do servidor; (2) Identificação da área; (3) Requisitos de Qualidade da Organização da Informação; (4) Requisitos de Política de Gestão, Segurança e Transparência da Informação; e (5) Requisitos para disponibilização da informação.

Os blocos 1 e 2 se destinam a traçar um perfil do respondente em função da faixa etária, tempo de serviço na empresa, e de atuação junto à LAI. Já os blocos 3 e 4 tratam de requisitos relacionados à Organização da Informação, e o bloco 5, busca identificar como os empregados percebem a empresa quanto as características de prestação de serviço. Os entrevistados podiam marcar de 1 a 5, sendo 1, referente à "discordo completamente" e 5, "concordo completamente" e o 6, "desconheço".

Esta técnica envolve uma descrição da organização - empresa pública da administração federal indireta, e em seguida a análise de dados qualitativos que está conduzida concomitante com a coleta de dados e a realização de interpretações dos referidos documentos.

Resultados

O resultado da pesquisa identifica que a nova sistemática de gestão documental trouxe a eficácia da gestão pública ao possibilitar maior segurança para os atos da organização e dos empregados, assim como o acesso à informação aos cidadãos através do Sistema de Informação ao Cidadão (SIC). Os resultados também apontam que a condição híbrida da empresa, que tem como área de atuação tanto a prestação de serviços públicos como a exploração de atividade econômica, está presente na cultura organizacional da empresa e foi responsável pelo distanciamento da empresa das boas práticas de gestão da informação introduzidas no processo de redemocratização no país.

Discussão

O regime militar, iniciado em abril de 1964, tem seu período mais repressivo a partir de 1967, com a suspensão dos direitos políticos.

A administração indireta, introduzida pelo DL200, trouxe para a estrutura do serviço postal e para o seu respectivo corpo administrativo e técnico, os dilemas de atuação como órgão público de direito privado na prestação de serviço público e em atividades concorrenciais do mercado. Dois anos após a publicação do DL200 e do Ato Institucional⁵ nº 5, o governo militar publicou o Decreto-Lei nº 509 (DL509), que dispõe sobre a transformação do DCT na empresa pública ECT.

Teixeira (2013) destaca que o DL509 possibilitou a política de adequação dos Correios à lógica empresarial ao garantir a autonomia necessária para efetivar uma gestão aos moldes de uma empresa privada.

A ECT (Brasil, 2017) justifica o DL509 como uma modernização necessária para atender as necessidades dos usuários pela diversificação para buscar eficiência e lucro.

Outra mudança introduzida pelo DL200 está a criação do Ministério das Comunicações e nele a inserção dos serviços postais, antes no setor de obras e viação, efetivando a separação da informação dos transportes.

Giddens (2001, p.197) destaca que essa separação foi estabelecida logo após a invenção do telégrafo⁶ e foi tão importante quanto qualquer outra invenção anterior na história humana. O autor ressalta que no início as comunicações postais eram tão lentas quanto esporádicas e dependiam dos meios de transportes: animais, carroças, diligências, barcos, navios, aviões etc. Ao analisar o poder do Estado, Giddens afirma que as redes postais foram um suplemento fundamental ao telégrafo e ao seu sucessor, o telefone e enfatiza essa separação.

Minha intenção é enfatizar a importância para a consolidação do Estado-nação no final do século XIX e no começo do século XX da separação de informação dos transportes. O salto inicial adiante do poder administrativo gerado pelo Estado-nação foi realizado antes do desenvolvimento da comunicação eletrônica. Mas as sociedades modernas foram "sociedades eletrônicas" durante muito mais tempo do que normalmente imaginamos, e "sociedades de informação" desde o seu início. Há um sentido fundamental, como já afirmei, no qual todos os Estados foram "sociedades de informação", já que a geração do poder de Estado supõe um sistema de reprodução reflexivamente monitorado, envolvendo a reunião regularizada,

⁵ O Ato Institucional nº 5 deu amplos poderes ao Presidente da República e suspendeu direitos políticos e constitucionais, permitiu intervir em estados e municípios. Em outubro de 1969, os militares fecharam o Congresso Nacional, impondo a linha mais dura do regime.

⁶ O telégrafo é um aparelho para comunicação que utiliza eletricidade para enviar mensagens codificadas através de fios. Segundo a Escola Britânica, os dois primeiros a entrar em operação foram inventados por volta de 1830, na Grã-Bretanha e EUA.

armazenamento, e controle da informação voltados para fins administrativos. Porém, no Estado-nação, com seu peculiar alto grau de unidade administrativa, isso ocorre em um nível muito mais elevado. (GIDDENS, 2001, p. 199)

De acordo com o histórico normativo, o serviço postal brasileiro esteve sujeito a restrições e proibições dos governantes que determinavam a circulação e a distribuição, ou não, das correspondências. A censura postal foi oficialmente instituída em 1917, no período da 1ª Guerra Mundial (1914-1919) e teria sido abolida em 1948, mas há comprovações⁷ de que houve censura postal em vários outros períodos da história, como durante a ditadura militar no período de 1964 - 1985.

A presença militar na ECT foi marcante não apenas no aparato repressor, mas na organização do trabalho, em que Bovo (1997) identifica que o processo de modernização da empresa ocorreu em função de um trabalho de reorganização e reestruturação dos serviços de correios, concebida por uma missão de técnicos franceses⁸ que adotou a filosofia administrativa e de gestão da força de trabalho da Organização Racional do Trabalho, ou Administração Científica, de acordo com os princípios de Taylor, Ford e Fayol, repercutindo profundamente sobre os trabalhadores da ECT. O autoritarismo e a disciplina rígida são os alicerces dessa doutrina, similar a filosofia militar, que coadunava com a direção da empresa composta por militares até 2012⁹.

O Serviço Nacional de Informações (SNI) foi o responsável pelas bases do aparato repressivo existente, e presente nos Correios, que tinha como objetivo coletar e analisar informações pertinentes à segurança nacional, à contrainformação e à informação sobre questões de subversão interna (Fernandes, 2009).

Cabia ao CIEEx repassar as informações para o SNI, que depois as irradiavam para os órgãos de repressão direta. Para obter as informações desejadas sobre os exilados, esse centro de espionagem recorria a vários métodos: infiltração de agentes no meio dos exilados, violação de correspondência, rastreamento de veículos considerados suspeitos que circulavam pela fronteira, controle das atividades e dos "pombos-correios" dos principais líderes da esquerda, etc. (FERNANDES, 2009, p.6, grifo da autora)

⁷ Não localizamos referências bibliográficas, apenas o registro do filatelista Rubem Porto Jr com seu acervo em vídeo (PORTO JR, 2014)

⁸ No período de novembro de 1971 a setembro de 1977 a ECT recebeu quatro missões de técnicos franceses especializados em correios. Essas missões trabalharam na organização da área postal, isto é, no setor de correspondências, impresso e encomendas.

⁹ Militares ocuparam funções estratégicas na empresa desde 1967, o último foi o Major Brigadeiro do Ar José Eduardo Xavier que ocupou a Vice-Presidência de Operações (VIOPE) até setembro de 2012; Ata da 4ª REDIR, 19/09/2012.

As ações de autoritarismo e repressão, segundo o autor, foram uma constante durante décadas na empresa consolidando práticas de segredo e silêncio, cristalizando a cultura do sigilo.

Apesar do processo de redemocratização do Estado brasileiro, as alterações na ECT foram pontuais, sem alterar seus princípios e concepção, em que assegurava a autonomia administrativa, operacional e financeira. A Constituição manteve a ação privativa da União em legislar sobre os serviços postais, a inviolabilidade e o sigilo da correspondência e das comunicações telegráficas e a Lei nº 6538/78 estabelece o regime de monopólio da União.

Os conflitos do público e do privado passaram a ficar expostos após o reestabelecimento do Estado Democrático. A presença das empresas estatais (Correios, Petrobrás), a partir dos anos 2000, nas manchetes dos jornais, é verificada após ações de auditoria dos órgãos de controle¹⁰, com ocorrências de práticas administrativas que se confrontam com a legislação vigente para uso dos recursos públicos.

A Lei de Arquivos (Brasil, 1991) estabelece a responsabilidade do poder público com a gestão documental, a proteção especial a documentos de arquivo e as definições sobre arquivos, gestão de documentos, da publicidade e do acesso às informações.

A Lei dos Processos Administrativos (Brasil, 1999) é aplicada a toda a Administração Pública que, dentre outros, enuncia os princípios da legalidade, finalidade, motivação, razoabilidade, proporcionalidade, moralidade, ampla defesa, contraditório, segurança jurídica, interesse público e eficiência. Nos critérios enunciados se destacam a publicidade dos atos administrativos, o acesso à informação dos interessados, a transparência pública que já estavam previstos no inciso XXXIII do art. 5º da Constituição Federal.

O Inquérito Civil¹¹ nº 1.16.000.000919/2005-09 foi instaurado em função de matéria jornalística com ampla divulgação nacional e internacional sobre um “esquema de corrupção” nos Correios em 2005. O célebre vídeo apresenta um executivo do quadro efetivo dos Correios aceitando R\$ 3.000, 00 (três mil reais) de um empresário que se diz interessado em fazer negócios com a empresa estatal (Leite, 2013, p.26), passou a ser conhecido como “Mensalão do Correios”. Este inquérito resultou no TAC assinado pela ECT e o Ministério Público Federal (MPF) em 21 de outubro de 2010, e trata dos procedimentos relacionados à fiscalização, autuação e arquivamento de processos de contratação e de gestão de contratos no contexto da Lei 8.666/93 – Lei de Licitação e da Lei do Processo Administrativo. A cláusula segunda do TAC

¹⁰ No Brasil as empresas estatais passam pelo controle fiscal e administrativo dos órgãos como Tribunal de Contas da União (TCU) e Controladoria Geral da União (CGU).

¹¹ Referente a matéria jornalística publicada pela revista veja, edição nº 1.905 - ano 38, de 18 de maio de 2005, sobre um esquema de corrupção na área de licitações e contratos da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (texto reproduzido do Termo Aditivo publicado no D.O.U. seção 3 nº 165, de 26/08/2011, pag.116)

determina a necessidade de “Instrução, Autuação e Arquivamento dos documentos da ECT” (Brasil, 2016, p.246).

Antes da assinatura do TAC, a ECT definia os prazos de guarda dos processos de contratação e de gestão de contratos com base nas Instruções Normativas do TCU, as quais estipulavam os prazos prescricionais específicos para estes documentos, tomando-se por base eventos relacionados à decisão definitiva de julgamento das contas ou da apresentação.

A assinatura do TAC impulsionou a discussão na empresa da necessidade de adoção de uma política de gestão documental, que passava pela aplicação das leis citadas, com realização de seminários, audiências públicas e *workshops* (Ribeiro, 2016, p.102). O prazo para o cumprimento do TAC foi o dia 26 de dezembro de 2011.

A circulação de documentos na ECT se concretizava a partir do uso de poucos tipos documentais (Ribeiro, 2016, p.255), apesar da existência de inúmeros modelos de formulários nos manuais. Os documentos mais utilizados eram: a CT – Carta, de uso da empresa para seus empregados; a CI – Comunicação Interna e CI - Circular, utilizada praticamente em todas as comunicações e o Ofício, de uso da empresa para outros órgãos externos. A CI era enviada de um setor ao outro de forma avulsa, este setor, para dar prosseguimento ao solicitado nesta CI, produzia uma nova CI e indicava o número da CI anterior como referência, sem anexá-la, e assim seguia (Figura 1). A numeração destes documentos era realizada por controle manual, ou planilha de *excel*, de cada CAD – Coordenação Administrativa (existente na Presidência, Vice-presidências e Departamentos) ou SEAD (Seção Administrativa nas Diretorias Regionais).

O sistema de Gestão de Documentos Correntes (GDC) era um *software* desenvolvido na regional do Paraná que permitia gerar um número para o documento, o tornando único. Registrava dia, hora e o nome do responsável pela emissão do documento, mas não contribuía para a sua localização e recuperação. Entretanto, seu uso era opcional e não era adotado em toda a empresa. Dessa forma as CIs tramitavam como documentos avulsos que, como um telefone sem fio, seguia pela empresa, e ao final a informação poderia não ser plenamente confiável. No caso da concretização de alguma aquisição, os documentos sobre o assunto eram reunidos, em pastas estilo registradores com lombada grossa, de forma inversa à aquela padronizada nos processos administrativos. Esse “processo” não possuía numeração contínua, com paginação crescente, nem rubrica do responsável, e alguns inclusive sem assinatura, como evidenciado pelos procuradores.

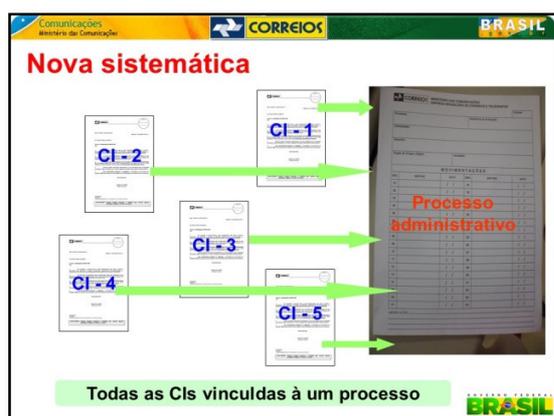
Figura 1 – Sistemática anterior (até 2011)



Fonte: elaborado pela autora¹²

Através de CI Circular (CI/PRESI nº 0325/2011- Circular), em outubro de 2011, o Presidente dos Correios, informa a todos os empregados que a partir daquela data uma nova sistemática de gestão documental e de formação de processos administrativos estaria sendo implantada na ECT. O registro de protocolo de processos e a garantia de uma correta instrução e tramitação, com a adoção do NUP – Número Único de Protocolo foi implantado em toda a empresa, de norte a sul do país, com o suporte do GDC, como sistema corporativo e adaptado para gestão do processo (LEONEL; CRUZ, 2015).

Figura 2 – Nova Sistemática (a partir de 2011)



Fonte: elaborado pela autora

¹² As Figuras 1e 2 fizeram parte do Curso de Capacitação dos empregados para adoção da Nova Sistemática de Gestão Documental da ECT aplicado em 2011 e 2012.

No processo de sensibilização dos empregados da empresa, para adoção da nova sistemática de gestão documental, está presente, como justificativa a necessidade de transparência, de publicidade dos atos administrativos, da defesa da probidade administrativa, do controle de toda a tramitação dos documentos, de recuperação da informação, sobretudo, da segurança para quem trabalha corretamente. Para dar suporte a esta ação a empresa autorizou três vagas de Arquivistas no Concurso Público de 2011, e durante a vigência do edital foram realocadas mais vagas, aumentando o corpo técnico especialista, assim como a alocação de concursados da área de Administração para compor a equipe (Ribeiro, 2016).

Em 2012 é criada a Gerência Corporativa de Processos de Gestão Documental (GDOC) com a atribuição de implantação do NUP e GDC e da formulação e concepção da política de gestão documental da ECT. Outra ação, derivada do TAC foi a criação do Núcleo de Documentação e Arquivo (NDA), responsável pela execução da política.

O debate sobre o caráter híbrido das empresas públicas, como a ECT, passa pela discussão da atuação do Estado na ordem econômica enquanto empresa pública. Se o serviço postal assume a forma de um serviço público - inerente ou por opção político-normativa - ou, se se trata do desempenho de uma atividade econômica.

O jurista e Professor Luís Roberto Barroso, Ministro do Supremo Tribunal Federal desde 2013, defende claramente que o serviço postal não é um serviço público inerente. Barroso (2000) ao analisar o regime jurídico aplicável aos serviços postais a partir da entrada em vigor da Constituição Federal de 1988, particularmente no que se refere a atuação de empresas privadas no serviço postal, faz um estudo quanto a atuação econômica do Estado, dos princípios que o regem e do conjunto de dispositivos constitucionais que disciplinam os serviços públicos.

Em 2009, o tema foi objeto de decisão do Supremo Tribunal Federal no julgamento da Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental 46 (Brasil, 2010). Por seis votos a quatro, o Plenário do Supremo Tribunal Federal (STF) declarou que a Lei 6.538/78, que trata do monopólio dos Correios, foi recepcionada e está de acordo com a Constituição Federal de 1988. Com isso, cartas pessoais e comerciais, cartões-postais, correspondências agrupadas (malotes) só poderão ser transportados e entregues pela empresa pública ECT. Por outro lado, o Plenário entendeu que as transportadoras privadas, não cometem crime ao entregar outros tipos de correspondências e encomendas. O voto do Ministro Carlos Ayres Britto é extremamente elucidativo quanto as diferenças de concepção do serviço postal e da importância das garantias do inciso X do artigo 5º da Constituição Federal que estabelece que são invioláveis a intimidade, a vida privada, a honra e a imagem das pessoas e por isso, reafirma o magistrado, ser um serviço público, cujo o protagonista deve ser exclusivamente da União.

No Quadro 1 podemos identificar o diagnóstico e as soluções encaminhadas na empresa relativas à gestão documental.

Quadro 1 – Diagnóstico e Soluções na Gestão Documental /ECT

Condições até 2011	Consequências	Solução
Inexistência de padrão de procedimentos de gestão documental	Dispersão dos documentos produzidos - tramitavam de forma avulsa	Estruturação da informação em forma de Processo Administrativo em toda ECT
Tratamento simultâneo do mesmo assunto em vários órgãos	Insegurança na tomada de decisões	Implantação do NUP
Falta de controle sistematizados dos documentos produzidos	Dificuldade no acesso à informação e de sua recuperação	Definição do GDC (Gestão de Documentos Correntes) como sistema corporativo

Fonte: Elaborado pela autora

Esta iniciativa fomentou o processo de mudança na cultura organizacional e o aprimoramento da gestão documental de maneira mais ampla, proporcionando condições favoráveis de transparência, segurança, controle e, conseqüentemente, maior eficácia da gestão, além do alinhamento dessa ação com os princípios constitucionais da legalidade, publicidade e eficiência (LEONEL; CRUZ, 2015, p.7).

Dentre as medidas adotadas presentes no relatório final estão:

- a) Inserção no GDC do Código de Classificação de Documentos de Arquivo para a Administração Pública: Atividades-Meio, de acordo com a Resolução nº 14 do Conselho Nacional de Arquivos (CONARQ) de forma a orientar o processo de arquivamento dos documentos/processos, de acordo com a tabela de temporalidade.
- b) A capacitação para a nova sistemática de gestão documental envolveu milhares de empregados, em turmas presenciais, como material em EaD (educação a distância) produzido com apoio da Universidade Corporativa dos Correios (UNICORREIOS) e o Departamento de Relacionamento Institucional (DERIN).
- c) A elaboração e confecção de um Guia de Procedimentos e o Manual de Gestão Documental com as novas orientações relativas à gestão documental na empresa.

O plano de classificação das atividades-fim e a tabela de temporalidade foram aprovados pelo Arquivo Nacional em 2016 (Brasil, 2016).

Do questionário aplicado aos empregados (Ribeiro, 2016, p.155-172) abordamos nesta comunicação as questões referentes ao bloco 4 que trata da gestão de documentos, segurança e transparência. As afirmativas 28 a 35, na Tabela 1, analisam a mudança da sistemática de gestão documental na empresa e buscamos a percepção dos Pontos Focais sobre sua importância no processo de acesso à informação por parte dos cidadãos.

A maioria dos empregados (60%) considera que a mudança da sistemática de gestão documental na empresa facilitou a recuperação dos documentos e para 68,5% o Núcleo de Documentação e Arquivo (NDA) é um aliado importante na localização dos documentos e processos. Para 88,6% dos empregados consultados o sistema GDC foi considerado importante na localização dos processos da empresa e foi o único item do questionário em que não houve nenhuma manifestação de discordância, o que indica a contribuição do sistema na gestão da empresa. Para 77,2% destaca-se a grande dificuldade em localizar documentos do período anterior há dez anos.

No que se refere a informação do assunto, quando se cria um documento, 60% concordam que é informado corretamente, e quando perguntados se o código de classificação do assunto está identificado há uma redução dos que concordam (51,5%). Com relação à política de preservação e eliminação de documentos (afirmativa 35), 71,4% confirmam que conhece a atual política da empresa.

Tabela 1 – Percepção dos PF: Gestão documental

Análise com relação à gestão documental	DC	DP	NDNC	CP	CC	D
28 A mudança de sistemática de gestão documental a partir de 2011 (NUP, GDC, Protocolo) facilitou a recuperação dos documentos.	0,0	11,4	17,1	34,3	25,7	11,4
29 O NDA (Núcleo de Documentação e Arquivo) é um aliado importante na localização dos documentos e processos.	0,0	2,9	8,6	37,1	31,4	20,0
30 Tenho dificuldade em localizar documentos pelo NDA uma vez que a digitalização como imagem não me permite uma busca individualizada de documentos.	2,9	5,7	22,9	37,1	2,9	28,6
31 O GDC (Gestão de Documentos Correntes) é um sistema que contribui na localização dos processos na empresa.	0,0	0,0	8,6	48,6	40,0	2,9
32 Há dificuldades em localizar documentos com origem anterior à 10(dez) anos atrás.	0,0	2,9	11,4	48,6	28,6	8,6

Análise com relação à gestão documental	DC	DP	NDNC	CP	CC	D
33 Na abertura de NUPs, e/ou criação de qualquer documento o assunto é informado corretamente o que possibilita localizar processos de assuntos relacionados.	2,9	28,6	8,6	54,3	5,7	0,0
34 Na abertura de NUPs, e/ou criação de qualquer documento no GDC, o código de classificação do assunto dos documentos e processos está identificado o que contribui para o correto arquivamento e seu tempo de guarda.	2,9	20,0	8,6	42,9	8,6	17,1
35 Conheço a atual política de preservação e eliminação de documentos da empresa.	5,7	11,4	5,7	51,4	20,0	5,7

DC - Discordo completamente; DP - Discordo parcialmente; NDNC - Nem discordo, nem concordo; CP - Concordo parcialmente; CC - Concordo completamente; D - Desconheço

Fonte: elaborado pela autora

A implantação, a partir de maio de 2012, da LAI (Brasil, 2011) em todos os órgãos públicos, foi garantida nos Correios pelo envolvimento da direção da empresa e pelo acompanhamento sistemático da CGU. A nova sistemática de gestão documental possibilitou a recuperação da informação de documentos para 60% dos empregados. A ECT recebeu através do sistema de acesso à informação - e-SIC, de 2012 a 2015, um total de 6.773 pedidos, e chegou a ocupar a quinta posição entre os dez órgãos públicos mais demandados, concedendo acesso à mais de 80% dos pedidos.

Conclusões

Ao analisar a transformação do DCT em uma empresa pública, constata-se uma mudança profunda na organização. Os conflitos quanto a concepção de serviço postal que permeia o debate envolvendo a prestação de serviço público e a atividade econômica, é o que se caracteriza como regime híbrido. Esse conflito se reflete na organização da informação, na gestão documental, e há indícios de que tenha influenciado um distanciamento da empresa das práticas típicas da administração pública. Um dos indícios, que foi analisado na pesquisa, é o identificado no processo de Inquérito Civil do MPF, encaminhado ao Congresso Nacional, e levado ao público com a CPMI dos "Correios". O "Mensalão dos Correios", que acarretou uma imagem negativa para a ECT, possibilitou identificar, através do TAC, as deficiências na gestão documental, na aplicação das práticas de transparência nas licitações e outras em discordância com a legislação aplicada à administração pública expressas na Lei de Arquivo e na Lei de Processo Administrativo.

Evidenciamos, neste estudo, que a ECT não apresentava, até 2011, uma prática de gestão documental em consonância com a legislação em vigor e que garantisse aos órgãos de controle, e à sociedade, acesso às informações que ela produzia.

Para a Ciência da Informação a análise sobre a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos tem um sentido mais amplo. É uma empresa responsável no país pelos serviços postais, no qual a informação é seu principal ativo. A ECT ao prestar o serviço de levar de um ou vários remetentes, à um ou vários destinatários um documento, uma carta, um telegrama, um objeto, está exercendo o papel de viabilização do acesso à informação para a sociedade. A importância desta atividade é tanta que em momentos históricos, em que a democracia é suprimida, ela é alvo de controle e censura, como evidenciamos no estudo. Mesmo com as novas tecnologias, como a internet, ainda existem milhões de pessoas que utilizam o serviço postal para troca de informações. No Brasil, 58% da população tem acesso à internet¹³, ou seja, para um contingente de 42% dos brasileiros, em várias cidades e vilarejos, é o carteiro que faz chegar a informação, utilizando todos os meios possíveis (caminhando, de bicicleta, de moto ou de carro).

O serviço postal tem características que o diferem do serviço bancário, energético, de saúde, de educação etc., em que o cidadão se desloca ao encontro do serviço público, ou privado, que melhor lhe convém. O serviço postal, enquanto existir o objeto físico e material, necessitará de mensageiro para a conclusão do processo e, como qualquer informação, precisa de confiabilidade, autenticidade e integridade.

Referências.

BARROSO, Luís Roberto (2000). Regime constitucional do serviço postal - Legitimidade da atuação da iniciativa privada. Revista de Direito Administrativo, Rio de Janeiro, n. 222, p. 179-212, out./dez. 2000.

BOVO, C.(1997). Os Correios no Brasil e a Organização Racional do Trabalho. São Paulo: Annablume, 1997.

BRASIL (2017). ECT. História Postal. Disponível em <<https://www.correios.com.br/sobre-correios/a-empresa/historia>>.

BRASIL (2006). Congresso Nacional. Relatório Final dos Trabalhos da CPMI dos "Correios" - Volume III, 2006. Congresso Nacional. Brasília, DF, 2006.

¹³ Pesquisa TIC Domicílios 2015, do Comitê Gestor da Internet No Brasil – CGI.Br, p. 28, disponível em <http://www.cgi.br/media/docs/publicacoes/2/TIC_Dom_2015_LIVRO_ELETRONICO.pdf>.



BRASIL (2016). Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos. Código de Classificação de Documentos (CDD) e Tabela de Temporalidade e destinação de documentos de arquivo relativos às atividades-fim dos Correios (TTDD). Brasília: ECT, 2016.

BRASIL (1991). Lei nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991. Lei de Política Nacional de Arquivos Públicos e Privados. Diário Oficial [da] União, Brasília, DF, de 9.jan.1991 e retificado em 28.jan.1991.

BRASIL (1999). Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999. Regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Federal. Diário Oficial [da] União, Brasília, DF, de 1.fev.1999 e retificado em 11.mar.1999..

BRASIL (2011). Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011. Lei de Acesso à Informação. Diário Oficial [da] União, Brasília, DF, 18 nov. 2011c.

BRASIL (2010). Supremo Tribunal Federal. Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental – 46 -7 – Distrito Federal - ADPF 46/DF. Relator: Min. Marco Aurélio, Relator para o Acórdão: Min Eros Grau. DJe nº 35. Divulgação 25/02/2010. Data de publicação: 26/02/2010

FERNANDES, Ananda Simões (2009). A perseguição além da fronteira: os órgãos de repressão e espionagem da ditadura brasileira para o controle dos exilados brasileiros no Uruguai. ESTUDIOS HISTORICOS – CDHRP- mayo 2009 - Nº 1 – ISSN: 1688 – 5317.

FONSECA, Maria Odila (2013). Arquivologia e Ciência da Informação. Rio de Janeiro: Editora FGV, 8ª impressão – 2013.

GERHARDT, Tatiana Engel e SILVEIRA, Denise Tolfo / [organizado por]; Métodos de pesquisa. Coordenado pela Universidade Aberta do Brasil – UAB/UFRGS e pelo Curso de Graduação Tecnológica – Planejamento e Gestão para o Desenvolvimento Rural da SEAD/UFRGS. – Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2009.

GIDDENS, Anthony (2001). O Estado-nação e a Violência. Segundo Volume de uma Crítica Contemporânea ao Materialismo Histórico. São Paulo: Edusp, 2001.



LEITE, Paulo Moreira (2013). A Outra História do Mensalão: as contradições de um julgamento político. São Paulo: Geração Editorial, 2013.

LEONEL, Liliane Dutra; CRUZ, Valquíria Araújo (2015). A Estruturação de procedimentos de gestão documental e mudança de paradigmas: o caso dos Correios do Brasil. Revista ACTAS. Congresso Nacional de Bibliotecárias, Arquivistas e Documentalistas. Associação Portuguesa Bibliotecárias, Arquivistas e Documentalistas. Portugal, Évora, nº 12, 2015.

PORTO JR, Rubem (2014). Exposição/Palestra Censura Postal, 1917 a 1930. São Paulo, SP. 28.set.2014. Disponível em http://www.sppaulista.com.br/newsdesk_info.php?newsdesk_id=569%3E. Acesso em 10.jan.2016

RIBEIRO, Ana Maria de Almeida (2016) - Organização e acesso à informação na Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos após promulgação da Lei de Acesso à Informação. [Dissertação]. Distrito Federal, Brasília: Universidade de Brasília, 282p. Dissertação de mestrado.

TEIXEIRA, Tadeu G.(2013). Os correios em transformação: reestruturação, organização do trabalho e políticas de gestão do trabalho (1994-2011). [Tese]. Campinas, São Paulo: Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Estadual de Campinas, Tese de Doutorado.